



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000453

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 4

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento para apresentação artística da banda **KAIRÓS**, para festejos do trigésimo Aniversário de emancipação política do município de Presidente Tancredo Neves, a ser realizado no dia 24 de fevereiro 2019, nos horários propostos no Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, através da Empresa: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE (MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ n.º **06.350.303/0001-10**, sediada na Rua do Comercio, 332 B, centro – Toritama – Pernambuco, empresa esta neste ato representada pela Srª. Maria Gilvania Pereira Clemente, portador do RG n.º **4.649.513**, CPF: **898.961.734-00** com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

A contratação das bandas **BANDA KAIRÓS**, será de valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 15 de fevereiro de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal